



EDITAL N.º 004/2016
TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria, nos termos do edital de concurso público nº 001/2016 e com acompanhamento do Servidor especialmente designado para organizar o Concurso Público, **torna público**, a RETIFICAÇÃO do referido edital, nos seguintes termos:

Do aditivo:

PRIMEIRO

Fica alterado o ANEXO I (PREVISÃO DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, VENCIMENTO E VALOR INSCRIÇÃO), para o cargo de Procurador Jurídico que passa a ter a seguinte redação no que tange aos requisitos de escolaridade exigida na posse para o referido cargo:

Ensino superior em ciências jurídicas e sociais com habilitação legal para o exercício da profissão, ter 21 anos de idade.

SEGUNDO

Fica alterado o subitem “3.1.3.” do ANEXO III (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA), para o cargo de Agente de Manutenção (servente) que passa a ter a seguinte redação:

3.1.3. MATEMÁTICA – PARA O CARGOS DE AGENTE DE MANUTENÇÃO (servente) - (05 questões)

TERCEIRO

As demais informações estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 001/2016 permanecem inalteradas.

Chapecó (SC), 22 de abril de 2016.

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.